



QUARTA ATA DE ANÁLISE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2022.

Data: 08 de setembro de 2022.

Hora: 16h e 30min

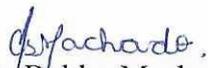
Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

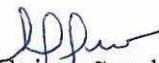
Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Buhler Machado, Loriza Guimarães de Oliveira e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise de documentos complementares apresentados pela empresa CLIN VIDA & SAÚDE LTDA, através do Protocolo Geral 2022/14191 e pela empresa CENTRO CLÍNICA JWM LTDA, através do Protocolo Geral 2022/14057, referente ao processo de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 005/2022 destinado ao credenciamento para prestação de serviços de tomografia, ecografia, endoscopia e colonoscopia, visando o atendimento a pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, cadastrados no sistema GERCON, conforme justificativas apresentadas nos Memorandos n.º 460/2022 e 765/2022, e Pedido de Compra 986/2022, da Secretaria Municipal da Saúde.
2. Referente aos documentos apresentados pela empresa **CENTRO CLÍNICO JWM LTDA**, CNPJ: 06.031.817/0001-03, foi constatado que a empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal e o CNPJ bem como, a Declaração referente ao item 3.1 letra "I". No entanto, quanto à proposta de oferta de exames, a empresa não discriminou a quantidade total de exames que pretende ofertar através do credenciamento, bem como não apresenta valor unitário e total dos itens na mesma, devendo ser complementada pela empresa e apresentada de forma correta.
3. Em análise aos documentos apresentados pela empresa **CLIN VIDA & SAÚDE LTDA**, CNPJ 09.548.738/0001-62, foi constatado que se trata de recurso administrativo. Assim sendo, a Comissão decide encaminhar à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer. Fica ainda consignado que, na proposta de oferta de exames, a empresa não discriminou a quantidade total de exames que pretende ofertar através do credenciamento, devendo ser complementada pela empresa de forma correta.
4. Diante do exposto, a Comissão encaminha o processo à PGM para análise e parecer do recurso administrativo da empresa **CLIN VIDA & SAÚDE LTDA**, CNPJ 09.548.738/0001-62. Determinamos que, tão logo retorne o parecer, seja dada continuidade à análise.
5. Fica encerrada esta reunião, às 17 horas desta mesma data, cuja ata segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de setembro de 2022.


Camila Buhler Machado


Loriza Guimarães de Oliveira


Milena de Assis Mohr
Comissão de Licitações